01/07/2024, 15:31 SAPIENS



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PROCURADORIA JURÍDICA DO IFMS

Rua Jornalista Belizário Lima, 236. Vila Glória, Campo Grande/MS CEP: 79004-270

DESPACHO n. 00118/2024/PROJU/PFIFMATO GROSSO DO SUL/PGF/AGU

NUP: 53504.003565/2020-96

INTERESSADOS: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL E OUTROS

ASSUNTOS: MULTAS E DEMAIS SANÇÕES E OUTROS

- 1. Ciente do DESPACHO n. 00089/2024/CFGEP/SUBCONSU/PGF/AGU (Seq. 38), da Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica SUBCONSU/PGF/AGU, que divulga o PARECER n. 00013/2024/CNLCA/CGU/AGU, aprovado pelo Consultor-Geral da União Substituto, (seq. 32-35), em que se adotou o seguinte entendimento:
 - a) instrumentos coletivos, como os acordos e convenções coletivas, têm eficácia jurídica a partir de seu depósito no Ministério do Trabalho e Emprego, por meio do sistema Mediador;
 - b) recomenda-se aos fiscais e gestores de contrato processar regularmente pedidos de repactuação a partir do momento em que demonstrado o <u>depósito</u> dos documentos mencionados acima;
 - c) na medida em que existem precedentes do TST reconhecendo a validade de acordos e convenções coletivas mesmo sem o encaminhamento para registro, a Administração deve ponderar os riscos de recusar a repactuação nessas circunstâncias; de todo modo, recomenda-se nessas hipóteses trabalhar com a literalidade do § 1º do art. 614 (CLT).
- 2. Ao setor de apoio da Procuradoria Federal junto ao IFMS (PROJU/IFMS) para divulgação do presente despacho e do parecer 00013/2024/CNLCA/CGU/AGU (SAPIENS ID 35) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul IFMS, com encaminhamento aos seguintes setores: Reitoria, Pró-Reitoria de Administração, Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Diretores-Gerais e de Administração dos 10 campi da instituição.

Campo Grande, 1º de julho de 2024.

MARK PIEREZAN
PROCURADOR-CHEFE DA PF/IFMS
INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

01/07/2024, 15:31 SAPIENS



Documento assinado eletronicamente por MARK PIEREZAN, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1545791254 e chave de acesso 3325e646 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): MARK PIEREZAN, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 01-07-2024 16:31. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.